



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023  
**DOCTORADO EM QUÍMICA**  
 Edital nº 008/2022-PPGQ / Doutorado

**CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO**

(Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação Final da ETAPA 02	Classificação para Bolsa	Resultado Provável
Isabelle Cristine Ramos Lourenço *	76,2843	1º	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Bruno Assis de Oliveira *	52,8000	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Marcelo Henrique Reis Carvalho	48,6024	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Márcio Francisco dos Santos	46,2024	4º	Expectativa de Bolsa CAPES
Fillipe Caitano Calzavara	45,8892	5º	Sem Bolsa
Caroline Barroso dos Anjos Pinto *	44,2169	6º	Sem Bolsa
Rivael Francisco da Silveira *	29,0795	7º	Sem Bolsa

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

**7.2.1. Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas uma expectativa do PPG-Química, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- a) alteração na legislação vigente;
- b) prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;
- c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;
- f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;
- g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

[...]

13.2.1. O resultado da ETAPA 02 estabelecerá a "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela pontuação, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

13.2.2. Apenas os candidatos que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 02) e não foram DESCLASSIFICADOS serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo".

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 19/11/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1045126** e o código CRC **E74C50F4**.